



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 624 - DE 01 DE ABRIL DE 1969

Dá denominação


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Comendador JOÃO NOGUEIRA a Praça em construção, localizada na Estrada Al-11, nas imediações da entrada de Saúde, Vila de Ipióca, município de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 01 de abril de 1969


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 01 de abril de 1969


HELGA LISBOA DE SÁ
Resp.p/Diretoria Geral de Administração